

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

I

Série

Número 18

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 3/2022
Procede à alteração orçamental do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira de 2022, no valor de € 5.000,00, conforme Resolução n.º 3/CODA/2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 3/2022****Sumário:**

Procede à alteração orçamental do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira de 2022, no valor de € 5.000,00, conforme Resolução n.º 3/CODA/2022.

Texto:

Resolução n.º 03/CODA/2022

Atendendo à informação do Departamento Financeiro com a indicação da necessidade de assegurar o correto cabimento de diversas despesas, de acordo com a sua natureza económica, o Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 5.000,00 € (cinco mil euros) de acordo com os mapas em anexo e que fazem parte integrante desta Resolução.

A presente resolução produz efeitos à data de 1 de janeiro de 2022.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, 3 de janeiro de 2022.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo José Gouveia Rodrigues, António Rui Abreu de Freitas e Ana Carolina Canha Malheiro

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA DESPESA
DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1/ALRAM/2022 - FUNCIONAMENTO NORMAL

Mapa anexo à Resolução N.º 3/CODA/2022, de 3 de janeiro

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

| CÓDIGO DO SERVIÇO | CENTRO FINANCEIRO | CL. ORGÂNICA | | | CL. ECONÓMICA | AL. | S/AL. | FONTE DE FINANCIAMENTO | PROGRAMA | MEDIDA | ATIVIDADE OU PROJETO | FUNDO | CL. FUNC. | DESIGNAÇÃO | REFORÇO | ANULAÇÃO |
|-------------------|-------------------|--------------|-----|-----|---------------|-----|-------|------------------------|----------|--------|----------------------|-------|-----------|--|----------|----------|
| | | SEC | CAP | DIV | | | | | | | | | | | | |
| | | S/DIV | | | | | | | | | | | | | | |
| 1000 | M100100 | 41 | 01 | 01 | 00 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | 07.00.00 | | | | | | | | | Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira | | |
| | | | | | 07.01.00 | | | | | | | | | Aquisição de bens de capital | | |
| | | | | | 07.01.08 | | | | | | | | | Investimentos | | |
| | | | | | 07.01.08 | B0 | 00 | 311 | 058 | 055 | 261 | 1011 | 1.1.1 | Software informático | | |
| | | | | | 07.01.10 | B0 | 00 | 311 | 058 | 055 | 261 | 1011 | 1.1.1 | Software - Outros | 5 000,00 | |
| | | | | | | | | | | | | | | Equipamento básico - outros | 5 000,00 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | 5 000,00 | 5 000,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | TOTAL | | |

(EUROS)

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda..... | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas..... | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)